CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0791/2024

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARADA SEGURA NA AVENIDA C, Nº 1075, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Emanuel Acrízio de Freitas
Vereador Avante

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
04 OUT 2024
10:30 Min

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0791/2024

PROJETO DE LEI Nº_____

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARADA SEGURA NA AVENIDA C, Nº 1075, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal implantar o "Programa Parada Segura" na Avenida C, nº 1075, no bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º. Os locais deverão seguir rigorosamente o modelo padrão do Município de Fortaleza.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2024.

Emanuel Acrízio de Freitas
Vereador Avante

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a implementação do "Programa Parada Segura" na Avenida C, nº 1075, no bairro Conjunto Ceará. São inúmeros os benefícios que a comunidade terá com o referido programa.

A presente indicação visa trazer aos passageiros mais segurança e conforto no embarque e desembarque. Sendo assim, ficando disponibilizando nas paradas de ônibus, câmeras de videomonitoramento, internet gratuita, reforço na iluminação e proteção contra o sol.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade e assegurar o direito constitucional ao lazer, transporte e segurança, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

Emanuel Acrízio de Freitas
Vereador Avante